



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 111/2018-ICS

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão sem alocação de carga horária.

O Diretor do Instituto de Ciências da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto na quarta reunião extraordinária realizada no dia 22/02/2018,

RESOLVE:

APROVAR o projeto de Extensão intitulado, “PNAE: Formação de nutricionista como estratégia de garantir o direito humano e a alimentação adequada de escolares de duas mesorregiões do estado do Pará”, a ser executado no período de 14/03/2018 a 28/02/2019, a ser financiado com recursos provenientes do Edital 01/PIBEX 2018;

APROVAR a participação da Técnica Luisa Margareth Carneiro da Silva para exercer a função de coordenadora do projeto acima citado sem alocação de carga horária;

APROVAR a participação do(a) Prof(a). Fernanda Maria Lima Moura para exercer a função de colaborador(a) do projeto acima citado sem alocação de carga horária.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Ciências da Saúde, Belém-PA, 26 de Fevereiro de 2018.


Prof. Dr. Mauro de Amorim Acatauassu Nunes

Diretor Geral do ICS/UFPA

Portaria N. 933/2014